



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.931, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominado de **DOMINGOS PERUZZO**, o beco do Bar da Jandira , quem desce a Rua Adelaide Basso Pasquali a esquerda entre as Ruas Agostinho Casagranda e Adelaide Basso Pasquali.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil.

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro da Sec.
N.º d. 931 à Fl. 591
Patrícia Brun Perizzolo
Secretaria Geral

ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Patrícia Brun Perizzolo
PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 035
e publicado (a)
Em 04/01/2000
Planalto